

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Portaria 46/2017

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da
Universidade do Extremo Sul Catarinense/
UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos à professora **PATRÍCIA JUST DE JESUS VANNI**, a partir de 11/09/2017 até o final do segundo semestre letivo de 2017, por motivos pessoais.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 11/09/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2017.



Profª Ma. Indianara Reynaud Toreti Becker
Pró – Reitora de Ensino de Graduação